



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 388 DE: 01 DE ABRIL DE 2005
(Oriunda do Poder Executivo)

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio para formular subvenção com o Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria - ANICOM, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte:

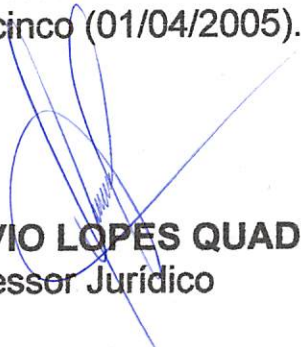
LEI

Art. 1º - Fica autorizado ao Executivo Municipal de Ibaíti – PR, a firmar Convênio para Formular Subvenção com a entidade Declarada de Utilidade Pública Municipal, **Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – ANICOM**, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e cinco (01/04/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal


SILVIO LOPES QUADROS
Assessor Jurídico